

ATA
94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
da FABHAT

CNPJ 05.540.111/0001-04

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, conselheiros e conselheiras do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, convidados e convidadas reuniram-se por videoconferência pela plataforma *Teams Microsoft* conforme convocatória C.D. 003/2024. Com as presenças de: pelo segmento Estado: Ricardo Luiz Mangabeira (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL), Claudia Sorge (SEMIL), Guilherme de Matos Souza (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento). Pelo segmento Municípios: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos (P.M. de Ferraz de Vasconcelos), Moacyr Alves de Souza (P.M. de Ferraz de Vasconcelos), Nilson Cerazza Ferreira (P.M de Francisco Morato), Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos (P.M de São Paulo), Marcelo Rodrigues da Motta (P.M. de Itapeverica da Serra) e Gilberto L. Marson (P. M. de São Bernardo do Campo). Pelo segmento Sociedade Civil: Marta Ângela Marcondes (Universidade Municipal de São Caetano do Sul-USCS), Amauri Pollachi (ONDAS – Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento), Ryszard Guterman (Federação Nacional dos Urbanitários), Anali Espindola Machado de Campos (Federação Nacional dos Urbanitários), Francisca Adalgisa da Silva (Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp - APU) e Juliana Geseira Monteiro (Sindicato Rural de Mogi das Cruzes). FABHAT: Hélio César Suleiman (Diretor- Presidente), Beatriz Silva Gonçalves Vilera (Diretora-Técnica), Shirley Salles Emilio (Assessora Técnica – Jurídica), Tania Cavalcanti de Melo (Diretora- Administrativa e Financeira), Raul Mendes (Gerente Técnico de Projetos), Ana Sedlacek (Assessora da Presidência), Larissa Silva (Assessora Técnica) e Valburg de Sousa Santos Junior (Assessor Técnico). **1. Abertura.** Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, deu as boas-vindas e destacou a importância da participação dos Conselheiros nas discussões e deliberações das reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-FABHAT. **2. Itens a Deliberar: 2.1. Aprova a Ata da 93ª Reunião do Conselho Deliberativo da FABHAT;** A presidente colocou em votação a Ata da 93ª Reunião do Conselho Deliberativo, informando que, como de praxe, o documento havia sido previamente enviado aos Conselheiros. Não houve manifestações contrárias e a Ata foi aprovada por unanimidade. O Diretor-Presidente da FABHAT, Hélio César Suleiman, informou que para fins de registro em cartório, seria necessária a correção do endereço registrado na Ata da 92ª reunião. A alteração consistia em incluir o número nº 212 como consta do carnê do IPTU no preenchimento do

Documento Básico de Entrada – DBE na Receita Federal para alteração do endereço e constando no campo complemento Anexo 228 Andar 13 – Ala XV, sendo importante essa adequação para evitar entraves no registro dos documentos junto ao Cartório. A proposta foi aprovada por unanimidade, e ficou definido que a Presidente e o Diretor-Presidente assinariam a Ata para o envio ao cartório. Na sequência, a Presidente empossou Gilberto Lourenço Marson como Conselheiro suplente, representando a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

2.2. Deliberação nº 04/2024 – Aprova a reeleição do Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, para o mandato 2025/2027; O Diretor-Presidente se retirou da sala para permitir o debate mais livre entre os Conselheiros, antes contextualizou sua candidatura. Que durante a última reunião do CBH-AT, colocou seu cargo à disposição e manifestou seu interesse em permanecer na liderança da Fundação. O Comitê analisou sua atuação e encaminhou a Deliberação ao Conselho. A Presidente agradeceu e explicou que o Comitê já havia aprovado a indicação. O Conselho Deliberativo poderia então ratificar a decisão. Amauri Pollachi (Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS), manifestou-se em apoio à reeleição, lembrando o processo seletivo rigoroso realizado em 2016, que resultou na indicação do Hélio César Suleiman ao cargo, e destacou os avanços obtidos desde então, como o fortalecimento institucional e a excelência na gestão. Também, destacou que a equipe da FABHAT liderada por Hélio César Suleiman tem históricos de resultados positivos, promovendo a governança das águas de forma eficiente. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis à reeleição, entre eles Nilson Cerazza Ferreira, representante da P.M. de Francisco Morato, que destacou a responsabilidade e o compromisso do Hélio César Suleiman com a FABHAT, enfatizando o respeito, a competência e dedicação demonstrados pelo Diretor-Presidente. Marta Ângela Marcondes, representante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, também concordou com a continuidade do Hélio César Suleiman e da equipe, elogiando a disponibilidade e eficiência no atendimento às demandas do comitê. A Presidente também registrou seu apoio, destacando que Hélio César Suleiman sempre esteve disposto a dialogar, orientar e solucionar questões com profissionalismo. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

2.3. Deliberação no 05/2024 – Aprova redesignar a Diretora-Administrativa e Financeira e a Diretora-Técnica da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, para o mandato 2025/2027; A Presidente apresentou o item da pauta, destacando a relevância das Diretoras na continuidade dos trabalhos da Fundação. Não houve objeções ou manifestações contrárias. Assim, foram oficialmente reconduzidas Beatriz Silva Gonçalves Vilera como Diretora-Técnica e Tania Cavalcanti de Melo como Diretora-Administrativa e Financeira da FABHAT. A Presidente então passou a palavra a Tania Cavalcanti de Melo, Diretora- Administrativa e Financeira da FABHAT, e Beatriz Silva Gonçalves Vilera, Diretora-Técnica da FABHAT, que agradeceram a oportunidade e elogiaram o trabalho de toda equipe.

3. Assuntos Gerais; Durante os assuntos gerais,

discutiu-se o status da Proposta de Regularização de Mananciais do Guaió. Cláudia Sorge, representante da SEMIL, atualizou o Conselho, informando que a APRM do Guaió não estava mais sob análise da SEMIL, mas sim no Conselho Estadual-CRH e que a proposta havia sido realocada por sua complexidade e por necessitar de ajustes antes de ser submetida à deliberação final. Ricardo Luiz Mangabeira, representante da SEMIL, complementou explicando que, por orientação da Secretária de Recursos Hídricos, o foco inicial seria nas APRMs menos complexas, como as do Jaguari e Alto Juquiá, mas que o Guaió estava programado para ser analisado em 2025 e seria formado um grupo de trabalho pela Câmara Técnica de Planejamento para revisar os materiais e preparar a Proposta do Guaió. O Diretor-Presidente reforçou a necessidade de o Comitê se posicionar em defesa da Proposta para acelerar o processo e evitar atrasos adicionais. **4. Encerramento;** A Presidente agradeceu as contribuições e desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano novo, reforçando o desejo de que 2025 seja um ano de avanços significativos para a gestão hídrica. Marta Angela Marcondes, representante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e Francisca Adalgisa da Silva, representante da APU-Associação dos Profissionais Universitários da SABESP, encerraram com mensagens de agradecimento e felicitações, ressaltando a importância do trabalho do Comitê na preservação dos recursos hídricos e no combate às ocupações irregulares. Por fim, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e reiterando o compromisso do Conselho com a governança das águas. Esta Ata foi composta com base no texto da taquigrafia elaborada pelo taquígrafo Dartan Gravina.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

HÉLIO CÉSAR SULEIMAN
Diretor Presidente da FABHAT.

ANEXO I

TERMO DE POSSE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT, convidados e convidadas reuniram-se por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, conforme Convocatória 003/2024. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, cumpridas as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, contando com a participação da Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, a Prefeita Sra. Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, foi dada a posse ao cargo de Diretor-Presidente da FABHAT, para o mandato que terá início em 30 de abril de 2025 e encerrar-se-á em 29 de abril de 2027, ao Sr. Hélio César Suleiman, brasileiro, engenheiro civil, portador do R.G. nº 18.066.856-0, inscrito no CPF/MF sob nº 062.649.538-57, em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Estatuto Social da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, tendo sido reeleito pelos membros do Conselho Deliberativo da FABHAT, conforme ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT e da Deliberação do Conselho Deliberativo da FABHAT nº 04, de 13 de dezembro de 2024, tendo prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia, bem como a estrita observância do Estatuto Social, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e do Regulamento Interno da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas Federais, Estaduais e Municipais. Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pela Sra. Priscila Conceição Gambale Vieira Matos e pelo Sr. Hélio César Suleiman.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Presidente do Conselho
Deliberativo da FABHAT

Hélio César Suleiman
Diretor Presidente da FABHAT

ANEXO II

TERMO DE POSSE DA DIRETORA-ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DA DIRETORA-TÉCNICA DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, conselheiros e conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT, convidados e convidadas reuniram-se por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, conforme Convocatória 003/2024. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, cumpridas as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, contando com a participação da Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, a Prefeita Sra. Priscila Conceição Gambale Vieira Matos e do Diretor-Presidente da FABHAT, Sr. Hélio César Suleiman, foi dada a posse ao cargo de Diretora-Administrativa e Financeira da FABHAT, para o mandato que terá início em 30 de abril de 2025 e encerrar-se-á em 29 de abril de 2027, a Sra. Tania Cavalcanti de Melo, brasileira, administradora, portadora do R.G. nº 11.224.552-3, inscrita no CPF/MF sob nº 009.175.258-25, conforme disposto no artigo 18, do Estatuto Social da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT e dada posse ao cargo de Diretora-Técnica da FABHAT, para o mandato que terá início em 30 de abril de 2025 e encerrar-se-á em 29 de abril de 2027, a Sra. Beatriz Silva Gonçalves Vilera, brasileira, engenheira ambiental, portadora do R.G. nº 49.323.830-X, inscrita no CPF/MF sob nº 400.104.828-06, conforme disposto no artigo 18, do Estatuto Social da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, tendo sido reconduzidas pelos membros do Conselho Deliberativo da FABHAT, conforme ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e da Deliberação do Conselho Deliberativo da FABHAT nº 04, de 13 de dezembro de 2024, tendo prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia, bem como a estrita observância do Estatuto Social, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e do Regulamento Interno da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas Federais, Estaduais e Municipais. Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pela Sra. Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, pelo Sr. Hélio César Suleiman, pela Sra. Tania Cavalcanti de Melo e pela Sra. Beatriz Silva Gonçalves Vilera.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Presidente do Conselho
Deliberativo da FABHAT

Hélio César Suleiman
Diretor-Presidente da FABHAT

Tania Cavalcanti de Melo
Diretora-Administrativa e
Financeira da FABHAT

Beatriz Silva Gonçalves Vilera
Diretora-Técnica da FABHAT

Anexo I

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-FABHAT, convidados e convidadas reuniram-se por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, conforme convocatória C.D. 003/2024. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão do cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Normas Federais, Estaduais e Municipais. Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente Termo de Posse para assinaturas dos senhores(as) Priscila Conceição Gambale Vieira Matos e Hélio César Suleiman.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Presidente do Conselho
Deliberativo da FABHAT

Hélio César Suleiman
Diretor Presidente da FABHAT

Foram Empossados nessa sessão:

Nome	Assinatura
Gilberto Lourenço Marson, brasileiro, casado, secretário, R.G. nº 5.508.904-5/SSP-SP, CPF/MF nº 562.206.348-53, Rua Rolando Gambini, nº 55, Assunção, São Bernardo do Campo/SP – CEP 09811-130.	